RESOLUÇÃO Nº 009/2018 – GAB/PRES/JUCISRS

Considerando o disposto art. 1° da Resolução n° 008/2017-GAB/PRES/JucisRS, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 21-12-2017, renumerada, posteriormente, por Ato Administrativo de Retificação, publicado no DOE de 17 de abril de 2018, para o número 012/2017;

Considerando que o índice de correção do IGP-M, relativo ao período de 1°-12-2017 a 1°-11-2018, foi de 9,69405% (nove virgula sessenta e nove quatrocentos e cinco por cento);

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL,

consoante disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c o art. 25, inciso VIII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e art. 13, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão realizada em 18 de dezembro de 2018, APROVOU a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A partir de 1° de março do ano de 2019, os preços dos serviços oferecidos pela Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, cujo recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Arrecadação (GA) própria, passarão a vigorar com os valores apresentados na tabela de preços anexa (ANEXO ÚNICO).

Art. 2º. Os valores dos preços dos serviços ora ajustados sofrerão atualização anualmente no dia 1° de dezembro, pelo Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), ou outro que o vier a substituir, considerando-se o período de dezembro a novembro, com vigência a contar do dia 1° de março do ano seguinte.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Plenárias, Porto Alegre-RS, 18 de dezembro de 2018.

Itacir Amauri Flores,
Presidente da JUCERGS.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DA JUCISRS Esta tabela contempla as alterações determinadas pela Resolução 008/2017					
Nº	**SERVIÇO**	**VALOR SERVIÇOS**	**C.N.E.[1]**	**TOTAL**	**OBS.**
1	**ATOS DE EMPRESÁRIO**				
1.1	Inscrição (registro inicial)	R$ 89,95	R$ 10,00	R$ 99,95	
1.2	Alteração	R$ 89,95	R$ 10,00	R$ 99,95	
1.3	Extinção	R$ 89,95	-	R$ 89,95	
1.4	Transferência	R$ 89,95	R$ 10,00	R$ 99,95	
1.5	Abertura de filial - Preço do ato acrescido de R$10,00 por unidade de filial	R$ 89,95	-	R$ 89,95	
1.6	Extinção de filial	R$ 89,95	-	R$ 89,95	
2	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**				
2.1	Constituição	R$ 155,77	R$ 21,00	R$ 176,77	
2.3	Alteração	R$ 155,77	R$ 21,00	R$ 176,77	
2.3	Extinção	R$ 155,77	-	R$ 155,77	
2.4	Transformação	R$ 155,77	R$ 21,00	R$ 176,77	
2.5	Atos deliberativos	R$ 155,77	R$ 21,00	R$ 176,77	
2.6	Abertura de filial - Preço do ato acrescido de R$10,00 por unidade de filial	R$ 155,77	R$ 21,00	R$ 176,77	
3	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (EXCETO POR AÇÕES)**				
3.1	Contrato Social	R$ 155,77	R$ 21,00	R$ 176,77	
3.2	Alteração	R$ 155,77	R$ 21,00	R$ 176,77	
3.3	Abertura de filial - Preço do ato acrescido de R$10,00 por unidade de filial	R$ 155,77	R$ 21,00	R$ 176,77	
3.4	Ata de reunião de sócios	R$ 155,77	R$ 21,00	R$ 176,77	
3.5	Ata de Assembleia de sócios	R$ 155,77	R$ 21,00	R$ 176,77	
3.6	Documento substitutivo de ata ou reunião	R$ 155,77	R$ 21,00	R$ 176,77	
3.7	Distrato social	R$ 155,77	-	R$ 155,77	
4	**SOCIEDADE POR AÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, CONSÓRCIOS E GRUPOS DE SOCIEDADES**				
4.1	Constituição	R$ 390,51	R$ 21,00	R$ 411,51	
4.2	Atas	R$ 390,51	R$ 21,00	R$ 411,51	
4.3	Cisão	R$ 390,51	R$ 21,00	R$ 411,51	
4.4	Fusão	R$ 390,51	R$ 21,00	R$ 411,51	
4.5	Incorporação	R$ 390,51	R$ 21,00	R$ 411,51	
4.6	Transformação	R$ 390,51	R$ 21,00	R$ 411,51	
4.7	Liquidação	R$ 390,51	R$ 21,00	R$ 411,51	
4.8	Abertura de filial - Preço do ato acrescido de R$10,00 por unidade de filial	R$ 390,51	R$ 21,00	R$ 411,51	
5	**ATOS DE COOPERATIVA**				
5.1	Constituição	R$ 129,44	R$ 21,00	R$ 150,44	

5.2	Atas	R$ 129,44	R$ 21,00	R$ 150,44	
5.3	Abertura de filial - Preço do ato acrescido de R$10,00 por unidade de filial	R$ 129,44	R$ 21,00	R$ 150,44	
6	**PROCURAÇÃO**	**R$ 77,88**	**-**	**R$ 77,88**	
7	**EMANCIPAÇÃO**	**R$ 77,88**	**-**	**R$ 77,88**	
8	**INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO**	**R$ 77,88**	**-**	**R$ 77,88**	
9	**OUTROS DOCUMENTOS**				
9.1	Por outros documentos entende-se, por exemplo, Renúncia e destituição de administrador; nomeação e destituição de gerente por representante ou assistente; declaração de exclusividade; alvará; publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, ata de reunião de conselho fiscal, acordo de acionistas ou cotistas, atos já arquivados na JUCISRS e levados a arquivamento em outra junta comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, comunicação de funcionamento, paralisação temporária de atividades, balanço patrimonial e/ou balanço de resultado econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação, contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de leiloeiro, tradutor público e intérprete comercial, administrador de armazém geral e outros atos.	R$ **77,88**	-	R$ **77,88**	
10	**PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL**				
10.1	Registro	R$ 129,44	R$ 15,00	R$ 144,44	
10.2	Alteração	R$ 129,44	R$ 15,00	R$ 144,44	
10.3	Cancelamento	R$ 129,44	R$ 15,00	R$ 144,44	
11	**CERTIDÕES**				
11.1	Simplificada	R$ 51,78	-	R$ 51,78	
11.2	Específica até 3 folhas	R$ 50,46	-	R$ 50,46	
11.3	Específica de 4 à 49 folhas	R$ 129,44	-	R$ 129,44	
11.4	Específica acima de 49 folhas	R$ 258,88	-	R$ 258,88	
11.5	**Inteiro Teor**				
11.5.1	Por ato de empresário	R$ 6,75	-	R$ 6,75	
11.5.2	Por ato de EIRELI	R$ 26,33	-	R$ 26,33	
11.5.3	Por ato de Sociedades Empresárias e Cooperativas	R$ 26,33	-	R$ 26,33	
11.5.4	Por ato de Sociedades por Ações e Empresa Pública	R$ 64,17	-	R$ 64,17	
12	**FICHA CADASTRAL**				
12.1	Por empresa (CNPJ)	R$ 26,33	-	R$ 26,33	
13	**LIVROS**				
13.1	Autenticação de livros ou conjunto de livros	R$ 26,33	-	R$ 26,33	
13.2	Autenticação de conjunto de folhas até 100 folhas	R$ 26,33	-	R$ 26,33	
13.3	Autenticação de Microfichas até 100 folhas	R$ 26,33	-	R$ 26,33	

14	**AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO**				
14.1	Inclusão de novo idioma à matrícula do tradutor e intérprete comercial	R$ 208,42	-	R$ 208,42	Por idioma
14.2	Nomeação “ad hoc” de Tradutor Público e Intérprete Comercial	R$ 390,51	-	R$ 390,51	
14.3	Nomeação fiel depositário e/ou administrador de armazém	R$ 390,51	-	R$ 390,51	
14.4	Cancelamento nomeação fiel depositário e/ou administrador de armazém	R$ 390,51	-	R$ 390,51	
14.5	Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial	R$ 390,51	-	R$ 390,51	
14.6	Transferência e/ou cancelamento de Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial	R$ 251,20	-	R$ 251,20	
14.7	Matrícula de Leiloeiro Oficial	R$ 390,51	-	R$ 390,51	
14.8	Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro	R$ 390,51	-	R$ 390,51	
15	**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**	**R$ 51,78**	**-**	**R$ 51,78**	
16	**RECURSO AO PLENÁRIO**	**R$ 75,69**	**-**	**R$ 75,69**	
17	**RECURSO AO MINISTRO**	**-**	**R$125,00**	**R$ 125,00**	**DARF 6621**
18	**CONSULTA A DOCUMENTO (por Ato)**	**R$ 14,70**	**-**	**R$ 14,70**	
19	**REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES**				
19.1	Escritura de emissão de Debêntures	R$ 390,51	-	R$ 390,51	-
19.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	R$ 390,51	-	R$ 390,51	-
20	**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES**				
20.1	Até 50 empresas	R$ 131,63	-	R$ 131,63	(Valor fixo)
20.2	De 50 até 150.000 empresas	R$ 3,29	-	R$ 3,29	(Por empresa)
20.3	De 150.001 até 300.000 empresas	R$ 3,29	-	R$ 3,29	(Por empresa)
20.4	De 300.001 até 450.000 empresas	R$ 3,29	-	R$ 3,29	(Por empresa)
20.5	De 450.001 até 600.000 empresas	R$ 2,19	-	R$ 2,19	(Por empresa)
20.6	Acima de 600.000 empresas	R$ 2,19	-	R$ 2,19	(Por empresa)
	O relatório completo contempla as informações relacionadas ao NIRE, nome empresarial, endereço completo, valor do capital, CNPJ, composição societária e código da atividade econômica.				
21	**INFORMAÇÕES CADASTRAIS ÀS PREFEITURAS**				
21.1	Mínimo de 1.000 empresas	R$ 1,10	-	R$ 1,10	(Por empresa)

(1) Os valores relativos ao DREI são efetuados sob forma de CNE em substituição ao DARF, em documento unificado de arrecadação.